



Goiânia, 19 de março de 2019.

ÀS ESCOLAS PARTICULARES DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA CONVENÇÕES COLETIVAS 2019/2021 – SEPE/SINAAE E SEPE/ SINPRO

Senhores (as) Diretores (as):

Informamos que foram celebradas as CONVENÇÕES COLETIVAS DE TRABALHO, período 2019/2021 **nos percentuais conforme descrição abaixo.**

As TAXAS ASSISTENCIAIS **deverão ser recolhidas única e exclusivamente ao SEPE - SINDICATO DOS ESTABELECIMENTOS PARTICULARES DE ENSINO DE GOIÂNIA**, conforme Certidão do Sr. Ministro do Trabalho, publicada no D.O.U de 16-04-93: a base territorial do Sindicato ora criado é correspondente ao município de Goiânia - Goiás, abrangendo todos os estabelecimentos particulares de ensino nele localizados.

REAJUSTES:

SEPE / SINPRO

1. **Reajuste salarial de 4,50%** (quatro vírgula cinco por cento) em 1º de março de 2019;
2. **Piso salarial** de R\$ 14,00 (catorze reais) hora/aula, a partir de 01/03/2019;
3. **Recolhimento da taxa assistencial ao SEPE**, Sindicato Patronal das Escolas do Município de Goiânia, valor de 3% (três inteiros por cento) da folha de pagamento de março/2019 **a ser recolhido até 22/04/2019;**

SEPE / SINAAE

1. **Reajuste salarial de 4,50%** (quatro vírgula cinco por cento) em 1º de março de 2019;
2. **Piso salarial** de R\$ 1.235,00 (um mil duzentos e trinta e cinco reais) a partir de 01/03/2019.
3. **Recolhimento da taxa assistencial ao SEPE – Sindicato Patronal das Escolas do Município de Goiânia**, valor de 4% (quatro inteiros por cento) da folha de pagamento de março/2019, **a ser recolhido até 22/04/2019.**

Enviar e-mail para sindicato@sepego.com.br, com os valores correspondentes a 3% da folha de março/2019 dos professores e 4% da folha de março/2019 dos Auxiliares para que possamos emitir os 02 boletos da TAXA ASSISTENCIAL. Por favor, é necessário enviar também o número do CNPJ.

Colocamo-nos à sua disposição para as informações que se fizerem necessárias.

Cordial e atentamente,

Flávio Roberto de Castro
Presidente